



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: ***.62.4.3-33
em 07/07/2022 23:01:51
IP com nº: 10.0.0.107
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=930

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 104/2022/2022**PORTARIA Nº 104/2022 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Especial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim - BOMPREV, e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **KATHIUSCIA DE ARAÚJO VARÃO**, portadora da CI/RG nº 24270094-2 SSP/MA, inscrita no CPF nº 037.562.273-08, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Jardim – MA, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita de Bom Jardim - MA



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 105/2022/2022**PORTARIA Nº 105/2022 – GP, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim - BOMPREV, e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO ROBERTH ALMEIDA PINHEIRO**, portador da CI/RG nº 876373988 SSP/MA, inscrito no CPF nº 842.763.043-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV, com designação estendida para fazer a movimentação bancária do BOMPREV, em conjunto com o (a) Superintendente.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Bom Jardim – MA, aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita de Bom Jardim - MA



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 106/2022/2022

Portaria nº 106/2022-GB

Bom Jardim (MA), 06 de Julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE MÁRIO CONCEIÇÃO SILVA**, RG nº 029136962005 -1, CPF nº 025.713.053 -52, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR – EMEB FREI ANTONIO SINIBALDI**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos seis dias do mês de julho de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

